



**Universidade Federal  
de São João del-Rei**

**Ministério da Educação**

# **Boletim Interno de Serviços e Pessoal**

**Atos da Administração Superior  
Pró-Reitoria de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas**

**São João del-Rei, 07 de maio de 2021**

**Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Conceição Assis de Souza Santos**



**PORTARIA Nº 311/UFSJ/PROGP, DE 03 DE MAIO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>MAT. SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Da Classe/ Nível/ Padrão</b>	<b>Para a Classe /Nível/ Padrão</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Processo n.º</b>
<b>Magda Aparecida Lombardi Ferreira (PPGE)</b>	1754614	Assistente em Administração	D407	D408	01/08/2020	23122.011953/2021-55

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 312/UFSJ/PROGP, DE 03 DE MAIO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 109/2021 – SECOP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar a** servidora **MARCIA RODRIGUES DA COSTA SILVA**, matrícula Siape Nº 2325495, para responder pelo Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais - SECOP, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 17/05/2021 a 25/05/2021, em substituição à titular, CINTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS, matrícula Siape Nº 1764875, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

**Art. 2º Designar a** servidora **VANESSA DE SOUZA SILVA**, matrícula Siape Nº 2141039, para responder pelo Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais - SECOP, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 07/06/2021 a 11/06/2021, em substituição à titular, CINTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS, matrícula Siape Nº 1764875, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



## **PORTARIA Nº 313/UFSJ/PROGP, DE 03 DE MAIO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 307/UFSJ/PROGP, de 28 de abril de 2021, que nomeou membros para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 002/2021, na área de Medicina de Família e Comunidade, para o Departamento de Medicina (DEMED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para que:

Onde se lê: “Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **CARMEM MIRANDA LAGE**, matrícula SIAPE nº 2013969 (UFSJ)”,

Leia-se: “Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **CARMEN MARQUES LOPES**, matrícula SIAPE nº 1952585 (UFSJ)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 314/UFSJ/PROGP, DE 03 DE MAIO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Aceleração de Promoção, a partir de 19 de abril de 2021, à servidora **DANIELA MARTINS DINIZ**, matrícula SIAPE nº 1354698, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, passando para a classe C, denominação Adjunto, nível I, por término de seu estágio probatório, conforme portaria 271/UFSJ/PROGP, de 19 de abril de 2021, e por ter apresentado diploma de doutorado em Administração, pela Universidade Federal de Minas Gerais (Proc. 23122.013414/2021-51).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 19 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 315/UFSJ/PROGP, DE 04 DE MAIO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>MAT. SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Da Classe/ Nível/ Padrão</b>	<b>Para a Classe /Nível/ Padrão</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Processo n.º</b>
<b>Juliana de Castro Millen (AS-COM)</b>	3923953	Jornalista	E405	E406	25/04/2021	23122.016050/2020-80
<b>Marina Silveira Resende (AS-COM)</b>	1940827	Assistente em Administração	D406	D407	04/05/2021	23122.015795/2020-21
<b>Wanessa Soares Fofano Capobiango (CACSL)</b>	1940850	Assistente em Administração	D406	D407	04/05/2021	23122.024107/2020-14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 316/UFSJ/PROGP, DE 04 DE MAIO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2021 – DCECO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o servidor **NORBERTO MARTINS VIEIRA**, matrícula Siape Nº 1806788, para responder pelo Departamento de Ciências Econômicas - DCECO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 10/05/2021 a 14/05/2021, em substituição ao titular, MUCIO TOSTA GONCALVES, matrícula Siape Nº 1172663, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 317/UFSJ/PROGP, DE 04 DE MAIO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2021 – DCEFS, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º Interromper as férias da servidora **MARISE BOTTI**, matrícula SIAPE n.º 1705831, a partir de 21/05/2021 e reprogramá-las a partir de 22/05/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 318/UFSJ/PROGP, DE 05 DE MAIO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/Padrão	Para a Classe/Nível/Padrão	A Partir de	Processo n.º
Alessandro Andrade dos Santos (AS-COM)	2037568	Assistente em Administração	D405	D406	28/12/2020	23122.023490/2020-93
Deise Aparecida de Castro Araújo Carvalho (DECEB)	2066003	Técnico de Laboratório	D405	D406	25/04/2021	23122.017440/2020-77
Mariana Cintinale Abreu Gonçalves (DECEB)	2066253	Assistente de Laboratório	C405	C406	25/04/2021	23122.017459/2020-13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 319/UFSJ/PROGP, DE 05 DE MAIO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
<b>Isabel Maria Andrade Borges Rodrigues Pacheco (ASSIN)</b>  <b>Matrícula SIAPE: 2140346</b>	Assistente em Administração  Administrativo	Declaração de conclusão de curso  Curso Superior de Licenciatura em Letras  Centro Universitário Internacional UNINTER  (Curitiba, PR) 2021	0	25%	05/05/2021	23122.015799/2021-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 320/UFSJ/PROGP, DE 06 DE MAIO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>MAT. SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Da Classe/ Nível/ Padrão</b>	<b>Para a Classe/ Nível/ Padrão</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Processo n.º</b>
Maria Perpétua Oliveira Natividade (CCO)	1742420	Assistente em Administração	D407	D408	06/05/2021	23122.001613/2021-16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 321/UFSJ/PROGP, DE 06 DE MAIO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>MAT. SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Da Classe/ Nível/ Padrão</b>	<b>Para a Classe /Nível/ Padrão</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Processo n.º</b>
<b>Aline Renata Santos (PPGEQ)</b>	1753277	Assistente em Administração	D407	D408	03/08/2020	23122.013612/2021-14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 322/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MAIO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2021 – DIAAF, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **DENISE BORGES DE MEDEIROS CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 1616107, a partir de 24/05/2021 e reprogramá-las a partir de 20/09/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 323/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MAIO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>MAT. SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Da Classe/ Nível/ Padrão</b>	<b>Para a Classe/ Nível/ Padrão</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Processo n.º</b>
<b>Eduardo José Lopes (SACCO)</b>	1940348	Assistente em Administração	D406	D407	07/05/2021	23122.015615/2020-10
<b>Pedro Inácio Leonel Ferreira Soares (DEACE)</b>	2065777	Operador de Luz	C105	C106	27/04/2021	23122.017622/2020-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**BIN Nº 86**

**07.05.2021**

**Página 15**